



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 5.004

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2019 - 14 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 22/CORR/GMD/2019

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da Lei Complementar nº 121, de 31 de Dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 17/2019, de natureza contraditória, tendo em vista o Relatório Preliminar nº 24/CORR/GMD/2019 que concluiu pela necessidade de abertura de procedimento administrativo disciplinar em razão da verificação da existência de indícios de autoria e materialidade para a agressão alegada em audiência de custódia por Cláudio Garcia Lopes, conforme noticiado pelo Ofício nº 0231/2019/GACEP/AUD do Ministério Público Estadual, encaminhado a esta Corregedoria pelo Memorando nº 166/GMD/19 do Subcomandante desta Guarda Municipal, por ter, servidor desta Instituição a ser identificado e ter determinada a conduta supostamente transgressora em Termo próprio, em tese: transgredido os deveres do artigo 88, incisos X e XVI; e praticado as condutas descritas no artigo 95, incisos III e XIV; tudo do Estatuto desta Instituição

(Lei Complementar nº 121/2007) – bem como investigar a existência de fato(s) conexo(s) e/ou a prática de transgressão(ões) conexa(s) com os fatos relacionados à referida conduta a serem determinados durante os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais: CRISLAINE DA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 43811-1 e SAMUEL VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 44311-1 como Membros, para comporem a Comissão Sindicante que será presidida por este Corregedor, cuja matrícula é nº 44041-1; e ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 47961-1, como Secretário.

Art. 3º - Determinar a autuação do citado Relatório de Apuração Preliminar.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Corregedoria GMD, 03 de Setembro de 2019.

MÁRCIO TELES ARGUELHO MOREIRA
Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 07/GMD/2019

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados – MS, usando o disposto no artigo 20, inciso XXIX c/c artigo 106, 2ª parte do inciso II, ambos da Lei Complementar nº 121, de 31 de Dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR ao guarda municipal GUSTAVO FRANCO FÉLIX, matrícula funcional nº 43891-1, a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme Decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 08/2017, instaurada

pela Portaria nº 11/CORR/GMD/2017, por ter transgredido o artigo 88, inciso XVI e praticado a conduta descrita no artigo 95, inciso XIV, ambos do Estatuto desta Guarda Municipal: Lei Complementar nº 121/2007.

Art. 2º - DETERMINAR a mudança de comportamento do servidor, que deverá sair de “Excepcional” para ingressar no comportamento “ÓTIMO”, nos termos do artigo 120, inciso II do mesmo Estatuto.

Art. 3º - Ao Departamento Administrativo para Registros e demais providências.

Art. 4º - À Corregedoria, para os devidos fins.

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marivaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Berenice de Oliveira M. Souza (Interventora)	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wellington Luiz Santana Lopes	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Alceu Junior Silva Bittencourt (Interino)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Clarindo Cleber Gimenes	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Claudomiro Gaiofato	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Carlos Francisco Dobes Vieira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Carlos Francisco Dobes Vieira	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

Sede da Guarda Municipal de Dourados, 22 de Agosto de 2019.

DIVALDO MACHADO DE MENEZES
Comandante da Guarda Municipal de Dourados – MS

Resolução nº. Av/9/1.631/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal HAYDE APARECIDA GOMES DA SILVA ZIMMER, matrícula nº. “114762360-1”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “322” (trezentos e vinte e dois) dias de serviços prestados junto ao Governo do Estado de MS, certificado pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC nº. 982/2019/AGEPREV, emitida em 15/08/2019, nos períodos compreendidos de: 28/01/1998 a 15/12/1998 (na função de Professor); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 633/2019, constante no Processo Administrativo nº. 2.892/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 02 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/9/1.632 /2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LICINIA CATIA CANDIA GALAN, matrícula funcional nº. “114772489-1” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) SECRETARIA MUN EDUCACAO (SEMED) 8 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de seu pai: Antonio Vaz, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 18/08/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 3 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/9/1.633 /2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIZETE DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114767108-5” ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO E APOIO, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED) 8 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de sua irmã: Izabel dos Santos Moraes, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 20/08/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 2 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/9/1.634 /2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal EDIANA MARIZA BACH, matrícula funcional nº. “114763675-2” ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS 8 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de seu pai: Lauro Bach, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 19/08/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 2 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/9/1.635/2019/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. “114764180-1” ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SEC MUN SAUDE (SEMS), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA à GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “26/08/2019 a 21/02/2020”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 2 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Av/9/1.636/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal PEDRO NASCIMENTO, matrícula nº. “84511-1”, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “360” (trezentos e sessenta) dias de serviços prestados ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro – Esquadrão de Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar EB:64530.000519/2019-09 de 07/08/2019, no(s) período(s) compreendido(s) de: 04/02/1985 a 31/01/1986; em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 655/2019, constante no Processo Administrativo nº. 2.953/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 02 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Av/9/1.646/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, ROMANCI VENANCIO DA SILVA, matrícula funcional nº. 33631-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULANCIA II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS),

RESOLUÇÕES

Averbação do Tempo de Serviço de “803” (oitocentos e três) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 23001240.1.02625/19-2 emitida em 22/08/2019, no (s) período (s) compreendido (s) de: 02/06/1986 a 01/03/1987, 13/07/1987 a 01/02/1988, 02/02/1988 a 22/04/1988 e de 03/05/1988 a 05/01/1989; em conformidade com o artigo 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 656/2019, constante no Processo Administrativo nº. 2.954/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 02 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/9/1.647/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CLEBERSON LOPES DOS SANTOS, matrícula nº. “131491-1”, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) na SEC MUN ADMINISTRACAO - SEMAD, “30” (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 15/08/2019 a 13/09/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 647/2019, constante no Processo Administrativo nº. 2.879/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 2 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/9/1.648/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JANET PERES WOETH, matrícula nº. “114760723-1”, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO (SEMED), “10” (dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20/08/2019 a 29/08/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 648/2019, constante no Processo Administrativo nº. 2.918/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 2 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/9/1.649/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal DANUSA ALBUQUERQUE VEGA, matrícula nº. “114761988-2”, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUN EDUCACAO (SEMED), “15” (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 26/08/2019 a 09/09/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 649/2019, constante no Processo Administrativo nº. 2.932/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 2 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/9/1.650/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal TANIA MARIA DE OLIVEIRA VICENTE, matrícula nº. “83211-1”, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), “10” (dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 22/08/2019 a 31/08/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 650/2019, constante no Processo Administrativo nº. 2.936/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 2 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/9/1.651/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ANTONIETA ALIENDRE MORAES NASCIMENTO, matrícula nº. “114766713-2”, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), “3” (três) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 21/08/2019 a 23/08/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 651/2019, constante no Processo Administrativo nº. 2.937/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 2 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/9/1.652/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ANTONIA MARA BARBOZA DA ROSA CARNEIRO, matrícula nº. “114763070-2”, ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), “15” (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 17/08/2019 a 31/08/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 652/2019, constante no Processo Administrativo nº. 2.938/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 2 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/9/1.653/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLUÇÕES**RESOLVE:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal VANIA MATOS RODRIGUES, matrícula nº. "114762130-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "4" (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 13/08/2019 a 16/08/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 653/2019, constante no Processo Administrativo nº. 2.940/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 2 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/9/1.654/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CASTURINA MARTINS DE AYALA NISHI, matrícula nº. "114762151-3", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUN EDUCACAO (SEMED), "4" (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 19/08/2019 a 22/08/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 653/2019, constante no Processo Administrativo nº. 2.940/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 2 de setembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Con./09/1669/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, CRISTINA FARIAS, matrícula 502.058-1 (SEMAD), ocupante do cargo de Assistente Administrativo, o período de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, entre os dias 26/09/2019 a 10/10/2019, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, 1ª Quinzena, com abono da folha de junho/2019, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Con./09/1670/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, SERGILAINÉ DE MATOS DA SILVA, matrícula 114.760.558-2 (IMAM), ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, o período de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, entre os dias 26/09/2019 a 10/10/2019, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, 2ª Quinzena, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/SEMED Nº. 126 de 02 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre Remoção Ex-officio de Servidor Profissional do Magistério Municipal, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover Ex-officio para fins de regularização da vida funcional - excedente da Servidora Pública Profissional do Magistério Municipal, MARIEZA TIBURTINO FERRAZ MARTINS, matrícula n. 114762729-1, cargo de professora de Língua Portuguesa, PARA: EM. Clarice Bastos Rosa --15h/a Matutino - a partir de 13/08/2019.

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 03 de setembro de 2019.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº SD/08/1.594/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 1.837/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas quanto à multa de trânsito recaída sobre veículo oficial de placa HSH 3293, marca Yamaha, modelo Factor, de uso da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, nos termos da CI nº 1.517/2019//SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/08/1.595/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 1.837/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas quanto à multa de trânsito recaída sobre veículo oficial de placas HQH 4962, marca Volkswagen, de uso da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, nos termos da CI nº 1.518/2019//SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº SD/08/1.596/19/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 1.837/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas quanto à multa de trânsito recaída sobre veículo oficial de placas HSG 1935, marca General Motors, modelo Blaser Advantage, de uso da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, nos termos da CI nº 1.515/2019/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/09/1.597/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 1.837/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas quanto ao furto ocorrido no dia 02.05.2019, na Secretaria Municipal de Administração, no âmbito do Estádio Municipal Fredis Saldívar (Dourado), do seguinte bem: 01 (um) Microcomputador, 512 MB de memória RAM, 20 GB de HD, patrimônio 94936, nos termos da CI nº 221/2019/SEMAD., conforme o B.O. 878/2019 de 07.05.2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/09/1.598/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 1.837/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas quanto ao furto ocorrido no dia 16.04.2019, na Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Núcleo de Educação Indígena, dos seguintes bens: 02(duas) Cadeiras fixas, com estrutura em ferro tubular assento e encosto em plástico polipropelino resistente, na cor vermelha, números de patrimônios 64575 e 64571, nos termos da CI nº 220/2019/SEMAD e conforme o B.O. 2.140 de 06.05.2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/09/1.599/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 1.837/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas quanto ao furto ocorrido no dia 11.05.2019, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito do Cras Guaicurus, dos seguintes bens: um (01) Notebook, marca Acer, patrimônio nº 71664, um monitor que faz parte do

Microcomputador, patrimônio nº 106159 e uma impressora locada, nos termos da CI nº 218/2019/SEMAD., conforme o B.O. 1901/2019 de 11.05.2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/09/1.600/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 1.837/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas quanto ao furto ocorrido no dia 03.06.2019, na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Unidade Básica de Saúde Izidro Pedrosa, do seguinte bem: um (01) Botijão de gás PGL - P13, marca Copagaz, patrimônio nº 96189, nos termos da CI nº 222/2019/SEMAD., conforme o B.O. nº 1.144/19 de 05.06.2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/09/1.601/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 1.837/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas quanto ao furto ocorrido no dia 24.06.2019, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da Casa dos Conselhos, dos seguintes bens: um (01) Microcomputador 4GB, Processador padrão X8, patrimônio nº105667 e um Nobreak Bivolt 700VA, marca SMS, patrimonio nº 105753, nos termos da CI nº 223/2019/SEMAD, conforme o B.O. 2890/19 de 24.06.19.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/09/1.602/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 1.837/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas quanto ao furto ocorrido no dia 06.05.2019, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, do seguinte bem: uma (01) Televisão de LED 32" conversor Digital HDTV Philips, patrimônio nº 97225, nos termos da CI nº 219/2019/SEMAD..

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº SD/09/1.603/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 1.837/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas quanto ao furto de objetos, ocorrido no dia 13.09.2018, no âmbito

do Núcleo de Atividades Múltiplas da Unigran (NAN), nos termos da CI nº 224/2019/SEMAD..

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

Processo: nº 137/2019. Objeto: Aquisição de tampas PV – 600 mm (aguas pluviais) para substituição/colocação em vias públicas do Município de Dourados-MS. Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária nos itens 01 e 02, a proponente METALURGICA VOIGT EIRELI - EPP. A empresa vencedora deverá na ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 13 de agosto de 2019.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 e ao art. 5º, VIII do Decreto Municipal nº 368/2009, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

JAMIR DE SOUZA SILVA – ME.					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Registrada	Marca	Valor Unitário
17	Extintor de incêndio, gás carbônico, capacidade 04 kg (produto novo) fabricado conforme ABNT NBR atual, lacrado, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Certificação - Inmetro.	UNID.	100	MOCELIN	R\$ 325,00

ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA – EPP.					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UNID.	300	SEGURIMAX	R\$ 31,80
2	PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO, fotoluminescente, retangular, *20 x 40*, em PVC *2*mm antichamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434/JUN	UNID.	300	EXTINCENDIO	R\$ 24,50
3	BOTA DE PVC PRETA - BOTA DE PVC PRETA, cano médio, sem forro	PAR	5	VULCAB	R\$ 28,60
4	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO - BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO e colarinho acolchoado	PAR	10	PE FORTE	R\$ 47,50
5	CAPA DE CHUVA: confeccionada em tecido com trama de nylon 100% poliéster, revestimento interno com 100% FR PVC e externo 100% poliâmidâ, costuras com linha de nylon 60; com capuz fixo com fechamento frontal, com zíper de nylon Nº 5 e velcro; manga com elástico 70% poliéster e 30% elastodiênio, com aplicação de faixas refletivas na cor prata, medindo 5 cm de largura em toda a frente do tórax na horizontal, contorno das mangas e nas costas. 01 bolso de cada lado externo medindo 25cmx14cm e 01 bolso interno do lado esquerdo medindo 25cm x 14 cm; todas as costuras serão impermeabilizadas; diversos tamanhos.	UNID.	6	BRIZI	R\$ 26,80
6	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA COM ABA E JUGULAR	UNID.	5	PLASTICOR	R\$ 19,95
7	Cinturão de segurança, tipo paraquedista (alpinista), confeccionado em cadarço de material sintético (nylon), com uma fivela de pressão, sem pino, confeccionada de aço estampado e utilizada para ajuste, uma argola em "d", de aço forjado, localizada na parte traseira do cinto na altura dos ombros, fixa através de um rebite, reforço em cadarço de material sintético, costura dupla reforçada e placa metálica; corda de segurança de material sintético com uma das extremidades fixa na argola em "d" e um mosquetão de aço forjado, fixo na outra extremidade através de entrelaçamentos. ABNT. eb.2046/1990	UNID.	3	PROSAFORTE	R\$ 47,80
8	Luva PVC - Látex Tamanho G até o Cotovelo antiderrapante. 100% borracha látex palma. O punho longo prende-se ao antebraço do usuário, próximo ao cotovelo.	PAR	50	DANNY	R\$ 5,54
9	LUVA DE RASPA CURTO 7 CM CA 16676 OP	PAR	20	LUMA	R\$ 8,96
10	Luva tricostada pigmentada 4 fios algodão com punho elástico. Aplicação diversos tipos de atividades que exijam bom tato, resistência às cortes e abrasões. Tamanho GG.	PAR	20	YELING	R\$ 3,00
11	OCULOS DE SEGURANÇA - constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, hastes tipo espátula com proteção lateral com seis fendas para ventilação indireta, confeccionadas no mesmo material da armação. As hastes são fixadas à armação através de pinos plásticos.	UNID.	25	PRO SAFETY	R\$ 3,88

12	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA 22 DB - PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA 22 DB com abafador de ruídos, atenuação acima de 22 DB.	UNID.	5	PRO SAFETY	R\$ 20,41
13	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERÇÃO 15 DB - PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERÇÃO 15 DB com cordão, atenuação superior a 15 DB.	UNID.	20	PRO SAFETY	R\$ 1,49
14	Respirador descartável tipo dobrável PFF1, caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	CAMPER	R\$ 1,11
15	TALABARTE DE SEGURANÇA - TALABARTE DE SEGURANÇA, trava dupla *53*mm de abertura, com absorvedor de energia	UNID.	3	STEEL PRO	R\$ 133,20
16	EXTINTOR - DE ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE DE 10 LITROS, AGP, COM SELO DO INMETRO.	UNID.	100	MOCELIN	R\$ 68,00
18	Extintor de incêndio, pó químico seco, capacidade 04 kg (produto novo) fabricado conforme ABNT NBR atual, lacrado, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Certificação - Inmetro.	UNID.	100	MOCELIN	R\$ 88,00

Dourados – MS, 02 de Setembro de 2019.

Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Fazenda
Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 237/2018

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 e ao art. 5º, VIII do Decreto Municipal nº 368/2009, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário
1	APARTAMENTO DUPLO - amplo, semiluxo, ar condicionado, televisão (TV a cabo), frigobar e telefone, estacionamento junto ao hotel, café da manhã, almoço completo e jantar, internet disponível 24 horas por dia, na cidade de Campo Grande/MS.	SERVIÇO	70	R\$ 343,00

Dourados – MS, 02 de Setembro de 2019.

Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Fazenda
Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 e ao art. 5º, VIII do Decreto Municipal nº 368/2009, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Registrada	Marca	Valor Unitário
34	INTERRUPTOR 01 TECLA - simples 01 tomada universal retangular 10-15A, 250V	UNID.	100	TRAMONTINA	R\$ 4,32

L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI – ME.					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Registrada	Marca	Valor Unitário
7	CABO MULTIPOLAR DE COBRE FLEXIVEL - Cabo Multipolar de Cobre Flexível, Classe 4 ou 5, Isolamento em HEPR, Cobertura em PVC-ST2, Antichama BWF-B, 0,6/1KV, 3 Condutores de 25MM2.	METRO	100	CORFIO	R\$ 25,95

LICITAÇÕES

37	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA - luz clara 18W E27 110/127V 6500K, 4.000	UNID.	500	PAMPLONA	R\$ 7,19
53	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA TIPO TAÇA, COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS - CAIXA D'ÁGUA METÁLICA TIPO TAÇA, COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS, coluna seca, altura total de 7,50m, fabricado em chapa de aço de alta resistência a corrosão atmosférica, escada interna e externa com guarda corpo, tratamento interno com epóxi poliâmidado pintura externa com esmalte sintético industrial na cor branco.	UNID.	2	FORTHIDRO	R\$ 7.999,00

CARREIRO & FERREIRA LTDA – ME.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Registrada	Marca	Valor Unitário
2	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO - Armação Vertical com haste e contra-pino, em chapa de aço galvanizado 3/16", com 1 estribo e 1 isolador.	UNID.	10	MEVISA	R\$ 10,30
3	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA EM ALUMÍNIO FUNDIDO DE 1" - Cabeçote para entrada de energia em alumínio fundido de 1".	UNID.	10	CONFLEX	R\$ 1,80
4	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA EM ALUMÍNIO FUNDIDO DE 2" - Cabeçote para entrada de energia em alumínio fundido de 2".	UNID.	10	CONFLEX	R\$ 4,90
5	CABO DE COBRE - Cabo de Cobre, Rígido, Classe 2, Isolação em PVC/A, Antichama BWF-B, 1 Condutor, 450/750V, Seção Nominal 10,0MM2	METRO	1.000	COBRECON	R\$ 4,00
10	CANALETA PVC 40X25X200 COM DUPLA FACE - Canaleta PVC 40x25x200 com Dupla Face	UNID.	50	ILUMI	R\$ 35,00
20	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATÉ 50A - Disjuntor Tipo Nema, Bipolar 10 Até 50A, Tensão Máxima 415V	UNID.	5	ELETROMAR	R\$ 38,00
24	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 25MM - Eletroduto de PVC Flexível Corrugado, Amarelo, de 25MM	UNID.	1.000	PORT PLAST	R\$ 0,74
29	FIO DE COBRE ENCAPADO 4,00 MM 1ª LINHA	METRO	10	CORFIO	R\$ 1,84
30	FIO DE COBRE TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM² - Isolação 750 V, deve ser nas cores pretas e azuis divididas igualmente em suas quantidades. Rolo com 100 metros. Certificado INMETRO.	ROLO	10	CORFIO	R\$ 200,00
31	FIO DE COBRE TERMOPLÁSTICO ISOLADO 2,5 MM² - Isolação 750 V, cor verde. Rolo com 100 metros. Certificado INMETRO	ROLO	10	CORFIO	R\$ 89,30
39	LUVA ELET. PVC 1.1/2"	UNID.	50	CORFLEX	R\$ 1,16
43	QUADRO DE DIST. C/ BARRAMENTO P/ 20D - 100A	UNID.	10	BRUM	R\$ 196,70
44	QUADRO PARA 44 DISJUNTORES DIM COM BARRAMENTO SOBREPOR	UNID.	10	MORATOR	R\$ 270,00
45	REFLETOR LED 50W BRANCO FRIO 5600 LUMES FRIO PROVA D'ÁGUA Potência: 50w Cor: Branco Frio Luminosidade: mínimo 4500 Lumens Modelo: Externo Material: Alumínio Cinza Voltagem: Bivolt Automático (110v-220v) Vida Útil: 60.000 Horas Ângulo Luz: 120 Graus Proteção: A Prova D'Água - Ip66 Dimensões: 32cm X 28,5cm X 7cm	UNID.	20	ELGIN	R\$ 79,50
52	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO DE AÇO INOX, Vaso de 14.000 litros por hora, Tensão 220/380v, incluindo a instalação.	UNID.	2	EBARA	R\$ 2.500,00

DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Registrada	Marca	Valor Unitário
1	ARANDELA TARTARUGA - Arandela Tartaruga corpo metálico com entrada para lâmpada de 60W.	UNID.	30	GOMES E GARCIA	R\$ 9,00
6	CABO DE REDE UTP - Cabo de Rede UTP Categoria 5E Azul.	METRO	2.000	FURUKAWA	R\$ 1,30
8	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA ESMALTADA 4X2 - Caixa de Passagem Elétrica Esmaltada 4X2 de Embutir	UNID.	200	PISOTETO	R\$ 0,90
9	CANALETA PVC 20X10X210 COM DUPLA FACE - Canaleta PVC 20x10x210 com Dupla Face	UNID.	500	STECK	R\$ 2,80
12	CONJUNTO DE TOMADA PARA TELEFONE 4T + RJ11 - Conjunto de Tomada para Telefone 4T + RJ11	UNID.	100	ILUMI	R\$ 3,60
14	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATÉ 50A - Disjuntor Tipo DIN/IEC, Bipolar 40 Até 50A	UNID.	20	LUKMA	R\$ 14,50
16	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 6 ATÉ 32A - Disjuntor Tipo DIN/IEC, Bipolar 6 Até 32A	UNID.	20	LUKMA	R\$ 14,50
17	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR 6 ATÉ 32A - Disjuntor Tipo DIN/IEC, Monopolar 6 Até 32A	UNID.	20	LUKMA	R\$ 4,50
18	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 63A - Disjuntor Tipo DIN/IEC, Monopolar de 63A	UNID.	20	LUKMA	R\$ 4,90
19	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATÉ 50A - Disjuntor Tipo DIN/IEC, Tripolar de 10 até 50A	UNID.	20	LUKMA	R\$ 23,00
21	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATÉ 100A - Disjuntor Tipo Nema, Tripolar 60 Até 100A, Tensão Máxima 415V.	UNID.	5	SOPRANO	R\$ 63,75
22	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 16MM.	METRO	1.000	QUIMIPLAST	R\$ 0,60
23	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 20MM.	METRO	1.000	QUIMIPLAST	R\$ 0,65
32	FITA ISOLANTE - Anti chama, 19mm x 20m, cor preta.	UNID.	100	ENERBRAS	R\$ 3,05

35	INTERRUPTOR 02 TECLAS - simples 10A/250V com placa 4X2'GRIS"	UNID.	100	ILUMI	R\$ 5,50
36	INTERRUPTOR 03 TECLAS - simples 10A/250V com placa 4X2'GRIS"	UNID.	100	ILUMI	R\$ 7,00
38	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA luz clara 18W E27 220/240V 6500K, 4.000	UNID.	500	OUROLUX	R\$ 7,80
40	LUVA ROSCÁVEL DE PVC RÍGIDO DN 50MM(2") PARA TUBULAÇÃO ELÉTRICA	UNID.	50	ELECON	R\$ 1,60
42	PLAFON COM SOQUETE DE PORCELANA E-27	UNID.	500	INTERNEED	R\$ 1,90
46	RELE - foto elétrico 120V A 127V, carga máxima 100/1800VA, com proteção contra surtos de correntes, vida útil mínimo 5.000 operações, faixa de temperatura 40°C A 70°C.	UNID.	30	QUALITRONIX	R\$ 10,50
47	SPOT ALETADO DUPLO E-27 - Spot Aletado Duplo Branco e Preto E-27 para duas Lâmpada, Material Aço e Plástico	UNID.	50	INOVE	R\$ 10,00
48	TOMADA padrão 2P + T- 10a- universal.	UNID.	200	ILUMI	R\$ 3,15
49	TOMADA INTERNA DE 02 PINOS + TERRA DE 10 AMPERES (NOVA NORMA), 1ª linha, fabricação nacional.	UNID.	200	ILUMI	R\$ 3,15
50	TOMADA PARA RJ-45 (CAIXA DE SUPERFÍCIE) - Tipo fêmea; Padrão TIA/EIA 568-A/B, categoria 5e para 4 pares; cor branca; modelo sistema X.	UNID.	100	ILUMI	R\$ 10,00

MARCOS JOSÉ FERNANDES DA CRUZ – ME

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Registrada	Marca	Valor Unitário
11	CONECTOR REFORÇADO - Conector Reforçado, Cabo X Haste em Bronze Natural para Cabo de 16-70MM²	UNID.	50	OLIVO	R\$ 11,90
13	CORDÃO DE COBRE, FLEXÍVEL 2,5MM².	METRO	500	CORFIO	R\$ 1,30
15	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO EM CAIXA MOLDADA; modelo TQC, não podendo ser da norma (sistema DIN); tripolar de 100 A. Certificado: INMETRO.	UNID.	10	SOPRANO	R\$ 117,00
33	INTERRUPTOR 01 TECLA - simples 10A/250V com placa 4X2'GRIS"	UNID.	100	PLUZIE	R\$ 2,90

Dourados – MS, 02 de Setembro de 2019.

Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de FazendaDuhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de LicitaçãoPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 193/2018

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93 e ao art. 5º, VIII do Decreto Municipal nº 368/2009, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

Observação: Informamos que não consta os itens ganhos pela empresa, MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 14.125.604/0001-79, pois a mesma decretou falência, conforme documento anexo ao processo.

K. A. BARBOSA & CIA LTDA – ME

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Registrada	Marca	Valor Unitário
5	FOGÃO 04 queimadores flash (01 queimador gigante, 2 queimadores médio e 1 queimador pequeno), acendedor automático, grade dupla deslizante, acendimento automático nos 4 queimadores e forno, luz no forno, tampa do forno de vidro temperado e em vidro duplo, válvula de segurança no forno e forno autolimpante	UNID.	5	ESMALTEC	R\$ 633,70
14	SMART TV 43" SMART TV 43" - Tamanho da Tela (pol.) 43, Display Direct LED, IPS Sim, Smart TV webOS 3.5. SMART: Processador Dual Core Wi-Fi Sim. IMAGEM: DTV Sim, Resolução 1920 x 1080, Formato Tela 16:09, Sistema de Cores NTSC, PAL-M/N, SBTVD, Ângulo de Visão 178° x 178°. ÁUDIO: Canais 2.0, Potência Mínima (RMS) 10W, Sistema de Som Estéreo/SAP, Surround Virtual Surround Plus. CONEXÕES: Entrada Vídeo Componente 1, Entrada Áudio/Vídeo 1, Entrada HDMI 2, Entrada USB 1, Entrada LAN (RJ45) 1, Saída Áudio Digital Óptica 1, Entrada RF para TV por assinatura 1, Entrada RF para TV Digital 1. ITENS INCLUSOS: Controle Convencional Sim, Pilhas inclusas Sim, Cabo de Força Sim, Base Sim, Manual em Português Sim. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Alimentação AC 100-240V ~ 50/60Hz, Consumo Médio (W)85W, Consumo Standby (W)< 0,5W.	UNID.	10	AOC	R\$ 2.733,00

CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Registrada	Marca	Valor Unitário
10	LAVADORA DE ROUPAS DO TIPO TANQUINHO semiautomática, Spencer para sabão, programa de lavagem normal de água fria, eficiência de lavagem 0,73, capacidade de lavagem 10kg, consumo de água 71,1 por ciclo, filtro de fiapos	UNID.	10	SUGGAR	R\$ 703,00

LICITAÇÕES

11	LAVADOURA DE ROUPAS 11KG - Lavadora de roupas com capacidade de 11kg. Tipo automática. Abertura da tampa: Superior em vidro temperado. Funções: Lava, enxagua e centrifuga. Tensão elétrica 127V. Possuiir dispenser para alvejante, amaciante e sabão líquido e/ou em pó. Tecla avança etapas. Com no mínimo 4 Níveis de água e 5 programas de lavagem. Cesto em aço inox de alta resistência e durabilidade. Gabinete em aço galvanizado de alta resistência e durabilidade. Baixo consumo de água. Consumo de energia Classe A.	UNID.	10	BRASTEMP	R\$ 1.945,00
----	--	-------	----	----------	--------------

MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Registrada	Marca	Valor Unitário
1	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA, 04 tempos, 04 HP, lâmina de corte com 45 cm, com recolhedor.	UNID.	2	KAWASHIMA	R\$ 1.608,00
4	Lavadora de alta pressão com Mangueira de alta pressão de 5 metros; Cabo de força de 5 metros e Pistola plástica de alta pressão. Características Gerais: Pressão máxima de trabalho de 2.200 libras (150 Bar) Potência de 1.800 watts Máquina desliga automaticamente ao soltar o gatilho Jato d'água ajustável Frasco para detergente (interno) Fluxo de saída de água: 330 L/Hora - Motor de escova - Rodas. Especificações Técnicas: Pressão 2.200 libras (150 Bar) Potência (W) 1.800 Vazão 330 litros por hora Tensão/Voltagem 110V, 220V; Conteúdo da Garantia: 12 meses	UNID.	15	JETMAX	R\$ 1.117,00

6	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM - CD/MP3/ ENTRADA USB E AUXILIAR, RADIO AM/FM, FUNÇÃO GRAVADOR EM USB, POTÊNCIA MÍNIMA 180 W - BIVOLT - CONEXÃO DE ENTRADA DUAL USB - ENTRADA AUXILIAR - COM CONTROLE REMOTO, ANTENA FM/AM, MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE 1 ANO	UNID.	5	PANASONIC	R\$ 869,00
9	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA 546 LTS, 02 tampas, 110 Volts.	UNID.	5	METALFRIO	R\$ 3.090,00

KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Registrada	Marca	Valor Unitário
8	Forno micro-ondas capacidades de 31 L, 1000 W de potencia, funções pré-programadas, controle numérico, chave de segurança. Dimensões 325 X 520 X 415 mm, porta com visor branco e transparente na cor branco.	UNID.	18	ELECTROLUX	R\$ 948,00

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Registrada	Marca	Valor Unitário
13	REFRIGERADOR FROST FREE com capacidade mínima 459 litros, duas portas, na cor branca, 110 volts	UNID.	7	ELECTROLUX	R\$ 3.305,00

Dourados - MS, 02 de Setembro de 2019.

Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Fazenda
Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 128/2018/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
CPF Nº: 296.641.287-91
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA AGUSTINHO
CNPJ Nº: 07.998.571/0001-06
Responsável Legal: EDER LIRIO VALDELIR
CPF Nº: 715.790.441-15
OBJETO: Alterar a cláusula 6ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VIGÊNCIA: Com relação à Cláusula 6ª do Termo de Colaboração, e do Extrato de Apostilamento de Prazo publicado em 18 de Janeiro de 2019, página 5, que adia o vencimento do presente Termo para 30 de Junho de 2019, prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração Nº 128/2018/SEMED, para 30 de Novembro de 2019.
Dourados-MS, 05 de Junho de 2019
UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 108/2018/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
CPF Nº: 296.641.287-91
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ALVARO BRANDÃO
CNPJ Nº: 33.752.270/0001-08
Responsável Legal: SIRLEI BELO DA SILVA
CPF Nº: 943.287.651-91
OBJETO: Alterar a cláusula 6ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VIGÊNCIA: Com relação à Cláusula 6ª do Termo de Colaboração, e do Extrato de Apostilamento de Prazo publicado em 18 de Janeiro de 2019, página 5, que adia o vencimento do presente Termo para 30 de Junho de 2019, prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração Nº 108/2018/SEMED, para 30 de Agosto de 2019.
Dourados-MS, 05 de Junho de 2019
UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 140/2018/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
CPF Nº: 296.641.287-91
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CEIM MUNICIPAL MANOEL PEDRO NOLASCO
CNPJ Nº: 14.659.596/0001-40
Responsável Legal: CÉLIDA ALVES DE OLIVEIRA
CPF Nº: 971.915.151-04
OBJETO: Alterar a cláusula 6ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VIGÊNCIA: Com relação à Cláusula 6ª do Termo de Colaboração, e do Extrato de Apostilamento de Prazo publicado em 18 de Janeiro de 2019, página 5, que adia o vencimento do presente Termo para 30 de Junho de 2019, prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração Nº 140/2018/SEMED, para 30 de Novembro de 2019.
Dourados-MS, 05 de Junho de 2019
UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 132/2018/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
CPF Nº: 296.641.287-91
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL NEIL FIORAVANTI
CNPJ Nº: 01.335.531/0001-06
Responsável Legal: RODRIGO APARECIDO ESTEVES
CPF Nº: 264.986.368-40
OBJETO: Alterar a cláusula 6ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VIGÊNCIA: Com relação à Cláusula 6ª do Termo de Colaboração, e do Extrato de Apostilamento de Prazo publicado em 18 de Janeiro de 2019, página 5, que adia o vencimento do presente Termo para 30 de Junho de 2019, prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração Nº 132/2018/SEMED, para 30 de Novembro de 2019.
Dourados-MS, 05 de Junho de 2019
UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 107/2018/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva
CPF Nº: 296.641.287-91
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WEIMAR GONÇALVES TORRES
CNPJ Nº: 00.671.558/0001-07
Responsável Legal: LILAMANI DA SILVA SERRA SCHERER
CPF Nº: 690.475.881-34

EXTRATOS

OBJETO: Alterar a cláusula 6º e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VIGÊNCIA: Com relação à Cláusula 6ª do Termo de Colaboração, e do Extrato de Apostilamento de Prazo publicado em 18 de Janeiro de 2019, página 5, que adia o vencimento do presente Termo para 30 de Junho de 2019, prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração Nº 107/2018/SEMED, para 31 de Dezembro de 2019.

Dourados-MS, 05 de Junho de 2019
UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019.

PARTES:

Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA – EPP.

CNPJ:00.556.225/0001-29.

Valor Total: R\$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais).

BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – ME.

CNPJ:03.442.776/0001-50.

Valor Total: R\$ 140.623,7093 (cento e quarenta mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e um centavos).

RUANA COMERCIAL EIRELI – ME.

CNPJ:12.047.604/0001-72.

Valor Total: R\$ 69.475,89 (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP.

CNPJ:18.493.600/0001-02.

Valor Total: R\$ 172.188,68 (cento e setenta e dois mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

SALVI LOPES & CIA LTDA.

CNPJ:82.478.140/0001-34.

Valor Total: R\$ 7.274,60 (sete mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 003/2019.

OBJETO: aquisição futura e eventual de materiais de limpeza e higiene, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade.

PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA – EPP

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
8	Bota de PVC – na cor preta, cano longo, solado antiderrapante, numeração: 34 à 45.	CAIXA	40	WORKFLEX	R\$ 46,80

BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – ME

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
1	AGUA SANITÁRIA - para limpeza, com teor de cloro ativo de no mínimo 2%; embalado em frasco de material resistente que impeça a ação da luz solar, com 5000 ml; acondicionado em caixa de material resistente. Registro ou Notificação no MS/ANVISA.	GALÃO	1.760	BIO LIMP	R\$ 6,25
9	CERA - acondicionada em galão de 5 litros, líquida, incolor, auto brilho com cera de carnaúba, parafina, resina alcalina solúvel, de polimento conservante, perfumada, com validade de no mínimo 2 anos, informações do fabricante e do químico responsável estampado na embalagem do produto de acordo com as normas da ANVISA/MS e com registro no Ministério da Saúde.	GALÃO	230	BIO MAX	R\$ 34,82
10	CERA LIQUIDA PRETA (5000 ML) - acondicionada em galão de 5 litros, líquida, preta, auto brilho com cera de carnaúba, parafina, resina alcalina solúvel, de polimento conservante, perfumada, com validade mínima de 02 anos, informações do fabricante e do químico responsável estampado na embalagem do produto e com registro do ministério da saúde.	GALÃO	165	BIO LIMP	R\$ 36,97
12	DESINFETANTE LÍQUIDO - 5 LITROS - Desinfetante líquido concentrado em embalagem, com diluição mínima de 1 x 30, constando no rótulo nº lote, procedência, fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde	GALÃO	2.300	BIO LIMP	R\$ 5,21
14	DETERGENTE GELATINOSO: Detergente líquido concentrado, diluição 1 litro do produto para 40 litros de água, aplicação na limpeza em geral, aroma variado, composição: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Fragrância, Resina Acrilica, Conservantes, Corante, Cl-10020. Hidróxido de Sódio, Essência e Água, embalagem com 5000 ml, contendo no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro/notificação do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.	GALÃO	3.350	BIO LIMP	R\$ 21,72

15	DETERGENTE MULTI USO - Detergente líquido neutro, biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, pH entre 5,5 e 8,0. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxágue rápido. Embalado em frasco plástico e flexível e inquebrável, com capacidade de 500 ml, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador. Acondicionado em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, quantidade e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da Vigilância Sanitária. O produto deverá apresentar validade no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto na unidade requisitante.	UNID.	3.000	DERQUIM	R\$ 1,14
25	LIMPA PEDRA (2.000 ML) - detergente desincrustante ácido, diluição 1 litro do produto para 40 litros de água. embalagem de 2.000ml.	UNID.	450	BIO LIMP	R\$ 8,89
26	LIMPA VIDRO - líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, frasco com 500ml.	UNID.	490	BIO LIMP	R\$ 2,361
27	LIMPADOR LÍQUIDO - Instantâneo, multi uso, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem.	UNID.	850	BIO LIMP	R\$ 1,78
47	SABONETE - Para saboneteira, líquido, bacteriostático, viscoso, embalagem com 5000 ml, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério de Saúde.	GALÃO	620	BIO PLUS	R\$ 16,71
58	LIMPADOR ÁCIDO ALTAMENTE CONCENTRADO COM ALTO PODER DE LIMPEZA DE SUJIDADES E INCRUSTAÇÕES INORGÂNICAS EM VEÍCULOS EM GERAL. DILUIÇÃO ATÉ 1:100. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	LITRO	80	BIO LIMP	R\$ 87,51
59	DETERGENTE DESENGRAXANTE PARA REMOÇÃO DE ÓLEOS E GRAXAS, USADO PARA LAVAGEM DE CHASSIS E MOTORES DE VEÍCULOS, LIMPEZA DE FROTAS DE VEÍCULOS. DILUIÇÃO ATÉ 1:10. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	LITRO	63	BIO LIMP	R\$ 52,36

RUANA COMERCIAL EIRELI – ME

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
37	PANO - para limpeza de chão, 100% algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 80 x 50 cm, com informações do fabricante e composição estampado no corpo da peça (tipo saco para açúcar).	UNID.	1.575	MARTINS	R\$ 2,53
38	PAPEL HIGIENICO (TIPO ROLO). Rolo de papel higiênico de 300 m branco, gofrado e de alta qualidade. Fabricado com material puro (celulose 100% virgem), não possui odor, altamente absorvente e resistente ao úmido. Medida: 10CMx300M.	ROLO	12.200	POP	R\$ 3,00
39	PAPEL HIGIENICO - branco, folha simples, macio, picotado e gofrado (texturizado), não reciclado, alta absorção, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, rolo com 30m x 10cm, fardo com 16 pacotes de 4 unidades.	FARDO	750	PALOMA	R\$ 35,60
42	RODO DE ALUMÍNIO - corpo de Alumínio com 1 lâmina em borracha reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 100 cm, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,50m.	UNID.	37	RODO 2000	R\$ 59,22

C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
3	BALDE PARA LIMPEZA TIPO PEDREIRO, de polipropileno na cor preta, alça em metal, com capacidade para 12 litros.	UNID.	430	PNW	R\$ 7,89
4	BALDE - confeccionado em material plástico, resistente, com alça de metal, sem tampa, com capacidade mínima para 20 (vinte) litros.	UNID.	235	PNW	R\$ 12,28
5	BORRACHA PARA RODO ALUMÍNIO - 60 CM	UNID.	1.090	RODO 2000	R\$ 3,32
6	BORRACHA PARA RODO ALUMÍNIO - 80 CM	UNID.	80	RODO 2000	R\$ 4,96
7	BORRACHA PARA RODO ALUMÍNIO - 80 CM	UNID.	100	RODO 2000	R\$ 4,94
11	CESTO - para lixo, compacto, com tampa, capacidade para 100 (cem) litros.	UNID.	250	PNW	R\$ 66,36
13	DESODORIZANTE SANITÁRIO - Bacteriostático pedra com suporte. Composto por paradichlorobenzeno, água carbonato de sódio, paraformaldeído, fragrância, Cl 74160, Cl 21090, Cl 21110. 30 gr., pronto uso, produto original do fabricante, contendo na embalagem a identificação do químico responsável, composição, informações do fabricante, data de fabricação e validade, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNID.	11.400	SHADAY	R\$ 1,04
16	Dispenser para Papel Higiênico em material plástico ABS, na cor transparente, com capacidade para rolo de papel higiênico de 30 a 300 metros e com fechamento por trava.	UNID.	155	FORTCOM	R\$ 34,33
20	ESPONJA - De fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7x11x2,2cm. Acondicionada em embalagem individual.	UNID.	1.700	BRILHEX	R\$ 0,68

EXTRATOS

21	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - composta de aço carbono. Acondicionado em saco plástico, contendo pacotes com 08 unidades cada. Peso 62gr.	PACOTE	1.140	QLUSTRO	R\$ 1,60
22	FLANELA - em 100% algodão, na cor laranja, bordas overlockeadas em linhas de algodão, para uso geral, medindo aproximadamente de 30 x 50 cm.	UNID.	2.200	UNIÃO	R\$ 2,49
24	Inseticida aerosol, embalagem com aproximadamente 300ml, com eficácia contra (baratas, formigas, mosquitos e pernilongos)	UNID.	880	PROEZA	R\$ 9,65
28	Lixeira de Plástico na cor cinza ou preta, sem tampa, não vazada/telada, capacidade de no máximo 10 litros, circular, sem pedal.	UNID.	440	PNW	R\$ 5,63
32	LUVA - de látex tamanho pequeno, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante. Apresentar certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	235	VOLK	R\$ 2,76
33	Manguieira trançada verde, emborrachada, ½ polegada, parede de 3mm.	METRO	740	SUNFLEX	R\$ 3,58
34	ODORIZADOR DE AR - composto por fragrância, álcool etílico, antioxidantes, conservantes, coadjuvantes, veículo e propelente. Embalagem com 360ml/250gr.	FRASCO	580	PROEZA	R\$ 6,80
36	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 46X 66 CM. EM COR BRANCA.	UNID.	750	UNIAO	R\$ 2,66
40	PAPEL TOALHA (INTERFOLHAS) - medindo aproximadamente 21 X 23cm, folha simples, brancas, intercaladas tipo interfolhas, macias e absorvente, 100% celulose fibras virgens, embalagem com 1000 folhas.	PACOTE	2.400	PADRAO	R\$ 8,78
41	RODO DE ALUMÍNIO - corpo de Alumínio com 1 lâmina em borracha reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 60 cm, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,50m.	UNID.	515	RODO 2000	R\$ 22,98
43	RODO DE ALUMÍNIO - corpo de Alumínio com 1 lâmina em borracha reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 80 cm, cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,50m.	UNID.	37	RODO 2000	R\$ 48,99
45	Sabão em barra glicerinado neutro de 1ª qualidade, embalagem com 5 unidades de 200g cada, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministério da Saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.	PACOTE	490	NOBRE	R\$ 4,08
46	SABÃO EM PÓ - para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 1kg, produto de primeira linha, aromatizado (granulado), contendo: alquil benzeno sulfonato de sódio, sequestrante, branqueador óptico, alcalinizantes, coadjuvante, enzimas, corante, fragrância, cargas e água. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, do número do lote e registro na ANVISA/MS.	UNID.	420	QUALIMP	R\$ 4,75
48	SABONETEIRA - com acionamento com botão e refill recarregável, confeccionada em material plástico, com capacidade de 800 ml.	UNID.	90	PREMISSE	R\$ 27,98
49	Saco para lixo super reforçado, micra: 10, cor preta ou azul, capacidade 100 litros, confeccionado com matéria-prima reciclada, medindo, no mínimo 75 cm de largura 105 cm de altura e confeccionado de acordo com as normas ABNT NBR 9191/2002 e demais normas complementares aplicáveis.	UNID.	21.000	BLACK PLAST	R\$ 0,38

50	Saco para lixo com capacidade de 200 litros, (MICRA 10), na cor preta, medindo aproximadamente 95x115 cm, embalado em pacote com 100 unidades.	PACOTE	560	BLACK PLAST	R\$ 52,67
51	Saco para lixo, micra: 06, cor preta ou azul, capacidade 30 litros, confeccionado com matéria-prima reciclada, medindo, no mínimo, 59 cm de largura x 62 cm de altura confeccionado de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2002 e demais normas complementares aplicáveis.	UNID.	14.000	BLACK PLAST	R\$ 0,14
52	Saco para lixo, micra: 06, cor preta ou azul, capacidade 50 litros, confeccionado com matéria-prima reciclada, medindo, no mínimo, 63 cm de largura x 80 cm de altura e confeccionado de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2002 e demais normas complementares aplicáveis.	UNID.	23.000	BLACK PLAST	R\$ 0,19
54	VASSOURA CAIPIRA (PALHA)- com cabo de madeira ou plástico medindo aproximadamente 1,5 metros ou mais.	UNID.	530	NOBRE	R\$ 17,05
55	VASSOURA DE NYLON - corpo plastificado, medindo aproximadamente 25 x 5 cm, com cabo de madeira.	UNID.	800	DP	R\$ 6,12

SALVI LOPES & CIA LTDA					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
2	ALCOOL ETÍLICO HIDRAT.70% OU 70° - Desinfetante a base de álcool etílico a 70% P/V, indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimentos de médio e baixo risco, constando os dados de identificação, procedência, nr. do lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	LITRO	1.150	TUPI	R\$ 4,86
17	ESCOVA - usada para lavar roupa, com cerdas firmes e cabo em plástico, tamanho médio.	UNID.	230	ESCOVASSOURA	R\$ 2,73
30	LUVA - de látex tamanho grande, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante. Apresentar certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	170	DESCARPACK	R\$ 2,11
31	LUVA - de látex tamanho médio, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante. Apresentar certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	300	DESCARPACK	R\$ 2,33

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições estabelecidas na Ata.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Setembro de 2019.
Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2016 de 01/08/2016

PARTES: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ ISABELA PEZZINI VOLPATO

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo, referente à contratação de empresa médica para prestação de serviços na especialidade de CLÍNICA GERAL EMERGENCISTA, na modalidade de plantão PRESENCIAL aos pacientes do Hospital da Vida e UPA, em atendimento à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

Da Vigência : prorrogado o prazo de vigência para mais 06 (seis) meses a contar da assinatura deste.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.
Assinantes: ALBINO MENDES / ISABELA PEZZINI VOLPATO
Assinatura: 01 de Fevereiro de 2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0176/2015 de 01/12/2015

PARTES: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ MAJED HASAN JABR

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo, referente à contratação de empresa médica para prestação de serviços na especialidade de Clínica Geral Emergencista, na modalidade de plantão de presencial aos pacientes do Hospital da

Vida, em atendimento à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD.

Da Vigência : prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses a contar da assinatura deste.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Fábio José Judacewski / Majed Hasan Jabr
Assinatura: 01 de Dezembro de 2016

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2016 de 03/11/2016

PARTES: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ FABIOLA MINHOS DE MATOS ME

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo, referente à contratação de empresa médica para prestação de serviços na especialidade de CLÍNICA GERAL EMERGENCISTA, na modalidade de plantão PRESENCIAL aos pacientes do Hospital da Vida e UPA, em atendimento à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

Da Vigência : prorrogado o prazo de vigência para mais 04 (quatro) meses a contar da assinatura deste, com o termino de direito a partir da entrada em vigor do novo chamamento.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: DANIEL FERNANDES ROSA / FABIOLA MINHOS DE MATOS
Assinatura: 28 de Fevereiro de 2019

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017 de 22/05/2017**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ CLINICA CORPO E MENTE LTDA

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo, referente à contratação de empresa médica para prestação de serviços na especialidade de CLÍNICA GERAL EMERGENCISTA, na modalidade de plantão PRESENCIAL aos pacientes do Hospital da Vida e/ou UPA, em atendimento à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD.

Da Vigência : prorrogado o prazo de vigência para mais 06 (seis) meses a contar da assinatura deste.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: DANIEL FERNANDES ROSA / MARCELO TADASHI MORIGAKI
Assinatura: 22 de Novembro de 2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2016 de 06/05/2016

PARTES: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ EVERTON BASILIO PACCO MENDES - ME

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo, referente à contratação de empresa médica para prestação de serviços na especialidade de Clínica Geral Emergencista, na modalidade de plantão de presencial aos pacientes do Hospital da Vida, em atendimento à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD.

Da Vigência : prorrogado o prazo de vigência para mais 04 (quatro) meses a contar da assinatura deste.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho / EVERTON BASILIO PACCO MENDES
Assinatura: 04 de Maio de 2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017 de 02/05/2017

PARTES: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE / URRUTIA CLINICA MÉDICA EIRELI – ME

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo, referente à contratação de empresa médica para prestação de serviços na especialidade de CLÍNICA GERAL EMERGENCISTA, na modalidade de plantão PRESENCIAL aos pacientes do

Hospital da Vida e UPA, em atendimento à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

Da Vigência : prorrogado o prazo de vigência para mais 04 (Quatro) meses a contar da assinatura deste.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: LUIZ CARLOS FERNANDES DE MATTOS FILHO / KAREN FABIOLA ACOSTA URRUTIA
Assinatura: 02 de Maio de 2018

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015 de 01/04/2015

PARTES: Fundação de Serviços de Saúde/ CENTRO OESTE CIRURGIA VASCULAR LTDA – ME

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo, referente à contratação de empresa médica para prestação de serviços na especialidade de Cirurgia Vascular, na modalidade de plantão de sobre aviso aos pacientes do Hospital da Vida, em atendimento à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD.

Da Vigência : Prorrogado o prazo de vigência para até 06 (seis) meses a contar do vencimento do 6º Termo Aditivo, respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: DANIEL FERNANDES ROSA / ALEXANDRE ACOSTA DUARTE / JOÃO REIS FERNANDES
Assinatura: 29 de Agosto de 2018

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017 de 03/04/2017

PARTES: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ HAHMED & CIA LTDA

Objeto: Alteração da Cláusula Sétima- Do Prazo e Cláusula Nona- Das Penalidades, referente à contratação de empresa médica para prestação de serviços na especialidade de CLÍNICA GERAL EMERGENCISTA, na modalidade de plantão de presencial aos pacientes do Hospital da Vida/UPA, em atendimento à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

Da Vigência : prorrogado o prazo de vigência para mais 03 (três) meses a contar da assinatura deste, com o término de direito a partir da entrada em vigor do novo chamamento.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: DANIEL FERNANDES ROSA / THAYGOR REZEK VARELLA
Assinatura: 03 de Abril de 2019.

PODER LEGISLATIVO

ATA - AUDIÊNCIA PÚBLICA**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFORMA DA PREVIDÊNCIA: AS REAIS MUDANÇAS NA VIDA DAS FAMÍLIAS E OS IMPACTOS NO MUNICÍPIO COM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA.**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, a partir das dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram-se em audiência pública para debater sobre “Reforma da Previdência: As reais mudanças na vida das famílias e os impactos no município com a reforma da previdência” proposta pelo vereador Elias Ishy de Mattos, vice-presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Dourados e com o apoio das seguintes entidades: Comitê de Defesa Popular de Dourados; Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação de Dourados-SIMTED; Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino da Região Sul de Mato Grosso do Sul-SINTRAESUL; Sindicato dos Bancários de Dourados e Região; Comissão Previdenciária da 4ª Subseção da OAB de Dourados; Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias-SINDRACSE; Sindicato dos Trabalhadores nos Correios de Mato Grosso do Sul-SINTECT; Sindicato dos Servidores Públicos Federais em Mato Grosso do Sul-SINDSEP; Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Básica e Profissional-SINASEFE. A mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Vereador Alan Guedes, presidente da Câmara Municipal de Dourados; Vereador Elias Ishy, proponente da audiência; Andreia Ferreira e Priscila Arraes Reino, palestrantes da audiência; Theodoro Huber, Diretor Presidente do PREVID; Riliziane Guimarães, Presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB – Subseção de Dourados; José Carlos Brumatti, mediador do debate e representante dos trabalhadores e trabalhadoras da educação; Ronaldo Ramos, representante do Comitê de Defesa Popular de Dourados e Cristiane Campo de Andrade, do Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde; Franklin Schmalz, Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Dourados e Silvia Salgueiro, Presidente do Sindicato dos Agentes de Saúde e Agentes de Combate a Endemias. Após a Abertura oficial da audiência, são abertos os pronunciamentos da mesa, iniciando com a fala do Vereador Elias Ishy que agradeceu a mobilização das entidades e pessoas envolvidas com a realização da audiência e ressaltou a importância da participação popular na política e nos temas pertinentes à população de modo geral, como a reforma da previdência. Em seguida foi passada a palavra para a primeira palestrante, PRISCILA ARRAES REINO - Advogada previdenciária, coordenadora

adjunta do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário) de Mato Grosso do Sul que fez um panorama sobre os aspectos gerais e jurídicos da reforma proposta que está em tramitação, destacou pontos importantes que afetarão diretamente muitos trabalhadores e trabalhadoras como o aumento no tempo de trabalho para pessoas que se se aposentam pela regra da idade mínima, outra mudança é sobre as regras do BPC, onde idosos que não atingiram os anos de contribuição só terão direito a receber menos de meio salário mínimo como benefício. Outro ponto muito importante destacado é o não recebimento do benefício no valor integral, tendo que trabalhar por mais de quarenta anos para receber o valor integral do benefício. Em seguida fez o uso da fala a palestrante ANDREIA FERREIRA - Economista do DIEESE/MS (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos de MS) que discorreu sobre os aspectos econômicos e de que forma a Reforma da Previdência sendo aprovada vai impactar a vida da população trabalhadora, a palestrante ainda destaca o aumento de tempo de trabalho para trabalhadores rurais e principalmente as mudanças que afetarão a vida das mulheres que terão que trabalhar por mais tempo e correndo o risco de não receber o valor integral. Em seguida a fala foi repassada ao mediador da mesa José Carlos Brumatti, que pontuou sobre o conteúdo cruel da atual proposta da Reforma para a vida da classe trabalhadora e abriu as falas para os componentes da mesa e em seguida ao público para questionamentos e encaminhamentos. A maioria das intervenções foi contrária à aprovação da proposta da reforma, foi destacado que a PEC 06 penaliza os trabalhadores (as) dificultando e inviabilizando o acesso à aposentadoria, e terá como consequência a ampliação da pobreza, acarretando impacto nas finanças dos municípios, que terão um aumento considerável nas demandas de saúde e assistência social, agravando as situações sociais e econômicas das cidades brasileiras. Foi também destacado que a proposta aprovada na Câmara não mexeu na maioria dos privilégios, contrariando o discurso oficial do Governo Federal, as mudanças mexeram basicamente com os trabalhadores da iniciativa privada e os servidores públicos.

Após as falas o Vereador Elias Ishy fez suas considerações finais e foi lido e aprovada a Carta da Audiência Pública a ser encaminhada ao Senado Federal com cópia aos senadores representantes do Mato Grosso do Sul, manifestando posição contrária à proposta da PEC 06 que trata da Reforma da Previdência.

Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, 30 de julho de 2019.

Elias Ishy de Mattos
Vereador - PT

Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados/MS.

EDITAL DE SESSÃO SOLENE**EDITAL DE SESSÃO SOLENE**

O Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com as normas regimentais, e em atendimento ao Requerimento de sua autoria protocolado sob o nº 4914 e aprovado pelos Vereadores, torna público que será realizada Sessão Solene no dia 05/09/2019, alusiva ao Dia do Administrador, a partir das 19 horas no Plenário da Câmara Municipal de Dourados,

sito à Avenida Marcelino Pires, 3495.

Câmara Municipal de Dourados, 03 de setembro de 2019.

Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça
Presidente

OUTROS ATOS

REVOGAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - IMAM**REVOGAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL 004/2019**

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados, autarquia municipal, órgão da Administração Indireta do Poder Executivo do Município de Dourados, inscrita no CNPJ sob o n. 04.329.061/0001-58, com sede na Avenida Joaquim Teixeira Alves, n. 4.120, Parque Arnulpho Fioravanti, Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o empreendimento MILTON ANTONIO DA SILVA EIRELI ME não desenvolve mais a atividade de “discoteca,

danceteria, salões e similares”, situado no endereço Avenida Marcelino Pires, nº 7100, Jardim Márcia, Dourados/MS, RESOLVE REVOGAR a Licença de Operação LO n. 6.742/2018, válida até 12 de março de 2021.

Dourados/MS, 02 de Setembro de 2019.

WELINGTON LUIZ SANTANA LOPES
DIRETOR PRESIDENTE
IMAM – DOURADOS – MS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Silvania Marin Nunes ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de comércio varejista de artigos de joalheria, localizada na Rua dos Caiuás, 215 - Fundos - Vila Alba, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ATA / SORTEIO - AGEHAB**ATA DO SORTEIO DAS 25 UNIDADES HABITACIONAIS DO RESIDENCIAL HONORIO ALMIRÃO (GUASSÚ), REFERENTE À DEMANDA ABERTA, DESVINCULADAS E REMANESCENTES DA MIGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV.**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, com início às 09h02min no Anfiteatro José Cerveira - Centro Administrativo Municipal, foi realizado sorteio para seleção de 25 (vinte e cinco) famílias que serão contempladas com as unidades habitacionais do residencial Honório Almirão (GUASSU), localizado na região do Jardim Flórida. Para a realização do sorteio, foi criada a Comissão Especial conforme Decreto nº 2.050, de 13 de agosto de 2019. E publicada no Diário Oficial do Município em 19 de agosto de 2019. Composta pelos seguintes membros: I - Representante da Agência Municipal de Habitação e Interesse Social, Carlos Augusto de Melo Pimentel, II - Representante do Conselho Municipal de Interesse Social, Demétrio Siqueira Cavalcante, III - Representante da Câmara Municipal de Dourados, Alcirio Zanata e IV - Representante da Secretária de Governo, Mário César Marques Galeano. Também foram convidados representantes da sociedade civil, autoridades, os membros do Conselho Municipal de Habitação e a imprensa local, sendo permitida a presença das famílias interessadas. Estando presente a Prefeita Municipal Délia Godoy Razuk, Procurador Municipal do Município Sérgio Henrique Pereira de Araújo. Após a nomeação de todas as autoridades presentes para compor a mesa, foi passada a palavra ao Diretor Presidente da Agehab, posteriormente ao Diretor de Mobilização e Organização Sr. Anízio, também teve oportunidade de falar o Vereador Silas Zanata e por fim agradeceu a presença e explanou seu posicionamento a Prefeita Municipal de Dourados. Após a conclusão da fala da Prefeita foi dada a palavra ao Sr. Anízio que convidou a compor a mesa os demais membros da Comissão, o Sr. Mário Galeano representando a Secretaria de Governo, Sr. Demétrio representando o Conselho Municipal de Habitação e por fim o Sr. Carlos Augusto, que explicou que serão obedecidos os critérios nacionais fixados através da Portaria 163/2016 do Ministério das Cidades e os critérios locais aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social fixados através do Decreto nº 1865, de 03 de junho de 2019. Diário Oficial - nº 4.943 de 07 de junho de 2019. As fichas sorteadas contendo nome, nº de inscrição e CPF serão acondicionadas em envelopes identificados e rubricados por 02 (dois) membros da Comissão e 01 (uma) testemunha e ficarão sob a responsabilidade da Agência de Habitação para a elaboração das listas que serão divulgadas até o dia 04 de setembro de 2019 sendo feita uma reunião com a Caixa Econômica Federal que orientou os critérios para a realização desse sorteio também, foi dada publicidade a todos os atos, convidou duas pessoas da plenária a comporem a mesa para serem testemunhas do sorteio que ficarão até o final, a Sra. Pricila Soares Siqueira, portadora do RG 1824912 SEJUSP/MS, CPF 042.075.121-10 e a Sra. Renata Rodrigues de Souza, portadora do RG 001.573.960 SSP/MS, foram lidas as regras para o sorteio, que faz parte desta Ata como anexo, após lida as regras, solicitou que a Comissão abra os envelopes lacrados com o nome das pessoas que irão para o sorteio, lembrando que o Ministério Público Estadual foi convidado a estar presente no sorteio, e nos encaminhou um ofício hoje, que foi lido ao público, dizendo não ser viável um representante neste momento, então os nomes do primeiro sorteio foram colocados na urna pelas duas testemunhas presentes, do Grupo III, sendo sorteadas 03 unidades onde terão 03 (três) titulares e 03 (três) reservas, foi chamada duas pessoas da plenária, uma para mexer os papéis e outra para tirar os papéis, primeiro nome Vanderlei da Costa Neto, CPF 448.129.061-72, inscrição 69470, segundo nome Kassila Lopes Silveira, CPF 043.010.011-66, inscrição 34510, o terceiro sorteio foi Jurandir Rodrigues de Aquino, inscrição 69940, CPF 500.844.291-00, agora vamos fazer o sorteio dos reservas sendo o primeiro Gilberto Carlos Soares da Silva, inscrição 83005, CPF 265.230.998-65, o segundo Eli da Silva Santos, inscrição 82006, CPF 501.835.161-68 e a última reserva Ramona Gomes de

Oliveira, inscrição 83845, CPF 337.560.231-68, finalizado o sorteio desse grupo, começou o GRUPO II chamadas outras duas pessoas da plenária para o sorteio de 07 (sete) unidades, com 07 titulares (sete) e 07 reservas (sete), compondo este grupo 124 famílias (cento e vinte e quatro), a data limite para publicação da lista dos contemplados e 04 de setembro, informou ainda que o Setor de Serviço Social esta habilitado a avaliar se estas famílias são perfil para assumirem estas casas, as testemunhas colocaram os papéis na urna, e a primeira pessoa sorteada foi Luiz Fernando Dias Viana, inscrição 72153, CPF 050.658.131-40 a segunda sorteada Tais Ferreira Bronzati, inscrição 71577, CPF 064.292.581-06 a terceira Luzia Barbosa Rodrigues, inscrição 33360, CPF 065.736.188-74, a quarta Ana Carolina Rodrigues de Lima, inscrição 76941, CPF 051.460.081-08, a quinta Angélica Nunes Queiroz, inscrição 64818, CPF 042.183.801-98, a sexta Jéssica Agueiro Frazão, inscrição 68166, CPF 038.532.691-25, e a última sétima Jéssica de Paula Mauricio, inscrição 77183, CPF 049.361.741-81, começando o sorteio dos reservas a primeira Maria de Lourdes Silva, inscrição 79752, CPF 529.044.071-20, a segunda Odete de Jesus Augusto, inscrição 23965, CPF 596.270.931-49, terceira Célia Pacheco Felix da Silva, inscrição 39945, CPF 012.770.711-52, quarta Adilene dos Santos, inscrição 22150, CPF 015.737.571-77, quinta Cláudia Regina Silva de Almeida, inscrição 13319, CPF 016.694.311-85, sexta Glória Gomes de Souza, inscrição 77968, CPF 475.504.811-72 e a última sétima Talita Augusta Rodrigues, inscrição 74491, CPF 942.558.142-87, agora o último grupo a ser sorteado GRUPO I, chamadas as testemunhas da plenária a primeira Angélica Gomes dos Santos Reichet, inscrição 32643, CPF 040.663.651-67, segunda Carla Machado Moura, inscrição 77277, CPF 020.767.761-17, terceira Franciele Sozzi de Souza, inscrição 74382, CPF 053.215.371-51, quarta Vanessa Barbosa Nunes, inscrição 79237, CPF 018.268.921-25, quinta Camila Almeida da Silva, inscrição 68364, CPF 749.624.771-53, sexta Gisllaine Peres Conti, inscrição 75862, CPF 064.164.811-11, sétima Tainara Rodrigues da Silva, inscrição 64697, CPF 748.913.591-53, oitava Nilza Beatriz Cavalheiro, inscrição 74716, CPF 058.799.331-64, nona Júlia da Silva Cassio, inscrição 76080, CPF 690.494.401-34, décima Diandra Aparecida da Silva Teixeira, inscrição 74776, CPF 052.123.421-20, décima primeira Camila Souza Bairro, inscrição 76181, CPF 051.355.071-24, décima segunda Lucinei Belem Reverse, inscrição 69092, CPF 024.200.631-04, décima terceira Daiana Rocha de Souza, inscrição 76251, CPF 058.056.421-58, décima quarta Sandra Campos Pereira, inscrição 83979, CPF 033.799.921-00 e a última sorteada décima quinta Sigmara Giane Vieira Brum, inscrição 74667, CPF 023.835.771-62, começando o sorteio do cadastro de reserva a primeira Isabel Amacoine, inscrição 82692, CPF 847.154.561-68, segunda Patrícia Adriana Schnorr, inscrição 69085, CPF 045.498.351-41, terceira Suelen Guilherme da Silva, inscrição 76254, CPF 050.897.251-52, quarta Camila Souza Serches, inscrição 70185, CPF 047.676.091-78, quinta Jackeline Benites Ximenes, inscrição 78845, CPF 032.321.541-66, sexta Regina da Maia Fernandes, inscrição 82599, CPF 040.151.871-05, sétima Letícia Cueva Lopes da Silva, inscrição 76588, CPF 028.304.921-96, oitava Marilei Holosbach, inscrição 66103, CPF 923.421.241-04, nona Ana Paula Ribeiro Rosa, inscrição 78783, CPF 756.051.551-72, décima Maria Rita de Oliveira Rodrigues, inscrição 74443, CPF 506.461.501-97, décima primeira Dyessika Thamara Martins da Silva, inscrição 73441, CPF 043.521.691-02, décima segunda Jaqueline da Silva Sutil, inscrição 69370, CPF 052.516.921-02, décima terceira Roseli Ferreira de Souza, inscrição 66459, CPF 045.037.441-60, décima quarta Vilma Aparecida Polli, inscrição 69786, CPF 436.748.871-34 e a última do cadastro de reserva décima quinta Roselene da Conceição Almeida, inscrição 79729, CPF 018.387.861-20. Foi lavrada a presente Ata, por Nádia Etiene Domingos da Silva que será assinada pelos membros da Comissão, testemunhas e outros presentes que se manifestarem e publicada em Diário Oficial do Município.

ATA / SORTEIO - AGEHAB

ANEXO I

REGRAS PARA SORTEIO DAS 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS DO RESIDENCIAL HONORIO ALMIRÃO (GUASSÚ), REFERENTE DEMANDA ABERTA, DESVINCULADAS E REMANESCENTES DA MIGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC, PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV.

DATA: 30 DE AGOSTO DE 2019.

HORÁRIO: 09 HORAS

LOCAL: ANFITEATRO JOSÉ CERVEIRA (CAM)

De acordo com a Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades,

Para fins de seleção dos candidatos a beneficiários, o município deverá observar obrigatoriamente, condições de enquadramento e critérios nacionais de priorização, bem como os critérios locais definidos através do Decreto Municipal n.º 1865, de 03 de junho de 2019. Diário Oficial - nº 4.943 de 07 de junho de 2019.

I – Critérios Nacionais:

a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do Ente Público;

b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por auto declaração;

c) Famílias de que façam parte pessoa (s) com deficiência, comprovado com a apresentação de laudo médico.

II – Critérios locais:

a) Famílias com filhos em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documentação de filiação;

b) Famílias inscritas no cadastro habitacional há mais de 02 anos, desde que posterior a julho de 2009, independente das datas de atualização, comprovado por protocolo ou similar;

c) Famílias beneficiadas por bolsa família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovada por declaração do ente público.

Todas as ações referentes ao sorteio foram deliberadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, em reunião realizada no dia 24 de maio de 2019, conforme consta da Ata nº 005/2019. Publicada no Diário Oficial do Município em 11 de junho de 2019.

As unidades habitacionais serão distribuídas conforme especificado abaixo, de acordo com a Portaria 163/2016 do Ministério das Cidades, com a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012 que dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social.

Total de unidades habitacionais a serem sorteadas: 25 casas

Em atendimento ao item 4.11.2 serão sorteados 100% adicionais para cada grupo e para as cotas, que comporão lista reserva.

1. Grupo I: 4-6 critérios: 15 titulares e 15 reservas (58 inscritos);

2. Grupo II: 2-3 critérios: 07 titulares e 07 reservas (124 inscritos)

3. Grupo III: 1 critério: 03 titulares e 03 reservas (09 inscritos)

Estará sendo digitada a relação das pessoas sorteadas e ao final do sorteio de cada grupo essa relação será conferida. As fichas sorteadas, que contém nome, nº da inscrição e CPF do titular deverão ser rubricadas por 02 representantes da Comissão e 01 testemunha e separadas por grupo que ficarão sob a responsabilidade Agência de Habitação para posterior elaboração das listas que serão divulgadas até o dia 04 de setembro de 2019 no diário oficial do município, em jornal periódico, jornais virtuais e serão afixadas no mural Agência de Habitação. Todas as famílias sorteadas como titulares serão convocadas para comparecer em reunião de esclarecimentos sobre o Programa e agendamento para comparecer na Agência de Habitação com os documentos solicitados para a elaboração dos dossiês que serão encaminhados à Caixa Econômica Federal para análise e aprovação. Não preenchendo todas as vagas, serão convocados os reservas de cada grupo obedecendo à ordem do sorteio.

Após a comprovação dos critérios, as famílias que tiverem com o Cadúcnico (cadastro único de programas sociais do governo federal), desatualizados serão orientadas a atualizar a fim de serem encaminhadas para a pesquisa da Caixa Econômica Federal.

ANEXO II – TITULARES

TITULARES GRUPO I

Grupo I de 04 a 06 Critérios

	Nome	Nº de inscrição	CPF	O. Sorteio
1	Angélica Gomes dos Santos Reichet	32643	040.663.651-67	1
2	Camila Almeida da Silva	68364	749.624.771-53	5
3	Camila Souza Bairo	76181	051.355.071-24	11
4	Carla Machado Moura	77277	020.767.761-17	2
5	Daiana Rocha de Souza	76251	058.056.421-58	13
6	Dianira Aparecida da Silva Teixeira	74776	052.123.421-20	10
7	Franciele Sozzi de Souza	74382	053.215.371-51	3
8	Gislaine Peres Conti	75862	064.164.811-11	6

9	Júlia da Silva Cassio	76080	690.494.401-34	9
10	Lucinei Belem Reverse	69092	024.200.631-04	12
11	Nilza Beatriz Cavalheiro	74716	058.799.331-64	8
12	Sandra Campos Pereira	83979	033.799.921-00	14
13	Sigmara Giane Vieira Brum	74667	023.835.771-62	15
14	Tainara Rodrigues da Silva	64697	748.913.591-53	7
15	Vanessa Barbosa Nunes	79237	018.268.921-25	4

TITULARES GRUPO II

Grupo II de 02 a 03 Critérios

	Nome	Nº de inscrição	CPF	O. Sorteio
1	Ana Carolina Rodrigues de Lima	76941	051.460.081-08	4
2	Angélica Nunes Queiroz	64818	042.183.801-98	5
3	Jéssica Agueiro Frazão	68166	038.532.691-25	6
4	Jéssica de Paula Mauricio	77183	049.361.741-81	7
5	Luiz Fernando Dias Viana	72153	050.658.131-40	1
6	Luzia Barbosa Rodrigues	33360	065.736.188-74	3
7	Tais Ferreira Bronzati	71577	064.292.581-06	2

TITULARES GRUPO III

Grupo III de 1 Critério

	Nome	Nº de inscrição	CPF	O. Sorteio
1	Jurandir Rodrigues de Aquino	69940	500.844.291-00	3
2	Kassila Lopes Silveira	34510	043.010.011-66	2
3	Vanderlei da Costa Neto	69470	448.129.061-72	1

ANEXO III – RESERVAS

RESERVAS GRUPO I

Grupo I de 04 a 06 critérios

	Nome	Nº de inscrição	CPF	O. Sorteio
1	Ana Paula Ribeiro Rosa	78783	756.051.551-72	9
2	Camila Souza Serches	70185	047.676.091-78	4
3	Dyessika Thamara Martins da Silva	73441	043.521.691-02	11
4	Isabel Amacoine	82692	847.154.561-68	1
5	Jackeline Benites Ximenes	78845	032.321.541-66	5
6	Jaqueline da Silva Sutil	69370	052.516.921-02	12
7	Letícia Cueva Lopes da Silva	76588	028.304.921-96	7
8	Maria Rita de Oliveira Rodrigues	74443	506.461.501-97	10
9	Marilei Holosbach	66103	923.421.241-04	8
10	Patrícia Adriana Schnorr	69085	045.498.351-41	2
11	Regina da Maia Fernandes	82599	040.151.871-05	6
12	Roselene da Conceição Almeida	79729	018.387.861-20	15
13	Roseli Ferreira de Souza	66459	045.037.441-60	13
14	Suelen Guilherme da Silva	76254	050.897.251-52	3
15	Vilma Aparecida Polli	69786	436.748.871-34	14

RESERVAS GRUPO II

Grupo II de 02 a 03 critérios

	Nome	Nº de inscrição	CPF	O. Sorteio
1	Adilene dos Santos	22150	015.737.571-44	4
2	Célia Pacheco Felix da Silva	39945	012.770.711-52	3
3	Cláudia Regina Silva de Almeida	13319	016.694.311-85	5
4	Glória Gomes de Souza	77968	475.504.811-72	6
5	Maria de Lourdes Silva	79752	529.044.071-20	1
6	Odete de Jesus Augusto	23965	596.270.931-49	2
7	Talita Augusta Rodrigues	74491	942.558.142-87	7

RESERVAS GRUPO III

Grupo III de 1 Critério

	Nome	Nº de inscrição	CPF	O. Sorteio
1	Eli da Silva Santos	82006	501.835.161-68	2
2	Gilberto Carlos Soares da Silva	83005	265.230.998-65	1
3	Ramona Gomes de Oliveira	83845	337.560.231-68	3

PAUTA DA REUNIÃO / COMISSÃO JULGADORA - IMAM

PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE PROCESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 01/2019/IMAM E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 4.877, ANO XXI DE 27/02/2019.

DATA DA REUNIÃO: 29 DE AGOSTO DE 2019

Atendendo ao que dispõe o artigo 144, da Lei Complementar 055/2002: "Os processos serão julgados por uma comissão designada pelo Diretor Presidente do IPLAN, publicando-se a decisão no Diário Oficial do Município", a Comissão Julgadora se reuniu em 29 de agosto de 2019 para o julgamento dos dezessete (17) processos listados abaixo:

Parecer data	Autuado	Laudo de Constatação	Notificação	Auto de Infração	Infração	Decisão
8/29/2019	JOÃO CORREA FERREIRA	6157/2018	5382/2018	1568/2018	Art. 22, alínea A, da Lei Complementar 3.959/2015	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 1568/2018, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$ 536,80 (quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
8/29/2019	CARLOS ALBERTO SFEIR	6161/2018	5386/2018	1573/2018	Art. 22, alínea A, da Lei Complementar 3.959/2015	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 1573/2018, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$ 135,10 (cento e trinta e cinco reais e dez centavo) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
8/29/2019	DENISE VIEIRA	6164/2018	5389/2018	1575/2018	Art. 22, alínea A, da Lei Complementar 3.959/2015	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 1575/2018, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$135,10 (cento e trinta e cinco reais e dez centavo) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
8/29/2019	EROTIDES CANDIDO DE ARRUDA	6162/2018	5387/2018	1578/2018	Art. 22, alínea A, da Lei Complementar 3.959/2015	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 1578/2018, sendo minorada a penalidade de multa para o valor de R\$135,10 (cento e trinta e cinco reais e dez centavo) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
8/29/2019	ROSEMARIE SOUTO MARTINS	6204/2018	5368/2018	1591/2018	Art. 22, alínea A, da Lei Complementar 3.959/2015	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 1591/2018, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$ 1.073,60 (Um mil, setenta e três reais e sessenta centavos) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
8/29/2019	RONIE CARLOS FERREIRA	6207/2018	5370/2018	1593/2018	Art. 22, alínea A, da Lei Complementar 3.959/2015	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 1593/2018, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$135,10 (cento e trinta e cinco reais e dez centavo) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
8/29/2019	CRISTINA MARIA BRUMATI BERTOTTO	6208/2018	5371/2018	1694/2018	Art. 22, alínea A, da Lei Complementar 3.959/2015	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 1694/2018, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$ 540,40 (quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
8/29/2019	ANDREA OTANO ALVES	6209/2018	5372/2018	1595/2018	Art. 22, alínea A, da Lei Complementar 3.959/2015	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 1595/2018, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$ 270,20 (duzentos e setenta reais e vinte centavos) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
8/29/2019	LUIZ TARLEI AZAMBUJA ALVES	6212/2018	5374/2018	1597/2018	Art. 22, alínea A, da Lei Complementar 3.959/2015	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 1597/2018, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$ 270,20 (duzentos e setenta reais e vinte centavos) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
8/29/2019	OSCAR TEODORO SEIBT	6213/2018	5375/2018	1599/2018	Art. 22, alínea A, da Lei Complementar 3.959/2015	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 1599/2018, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$ 270,20 (duzentos e setenta reais e vinte centavos) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
8/29/2019	LUIZ CARLOS PINTO VILAVERDE	6165/2018	5390/2018	1602/2018	Art. 22, alínea A, da Lei Complementar 3.959/2015	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 1602/2018, porém minorando a penalidade de multa para o valor de R\$540,40 (quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente
8/29/2019	JUAREZ ALVES CASSEMIRO	6166/2018	5391/2018	1603/2018	Art. 22, alínea A, da Lei Complementar 3.959/2015	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 1603/2018, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$ 270,20 (duzentos e setenta reais e vinte centavos) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente
8/29/2019	JULIO CESAR DE OLIVEIRA GONÇALVES	6228/2018	5399/2018	1608/2018	Art. 22, alínea A, da Lei Complementar 3.959/2015	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 1608/2018, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$ 270,20 (duzentos e setenta reais e vinte centavos) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente
8/29/2019	JANDIRA GORETE DOS SANTOS	6232/2018	5435/2018	1610/2018	Art. 22, alínea A, da Lei Complementar 3.959/2015	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 1610/2018, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$134,20 (cento e trinta e quatro reais e vinte centavo) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente
8/29/2019	LARA COSTA VIANA BRUXEL	6234/2018	5437/2018	1612/2018	Art. 22, alínea A, da Lei Complementar 3.959/2015	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 1612/2018, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$134,20 (cento e trinta e quatro reais e vinte centavo) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente
8/29/2019	PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	5848/2018	5420/2018	1655/2018	Art. 131, incisos IX e XXI, da Lei Complementar 055/2002	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 1538/2018, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente
8/29/2019	VALDEMIR BARBOSA DE VASCONCELOS	6266/2018	5456/2018	1658/2018	Art. 131, inciso XIX da Lei Complementar 055/2002	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 1658/2018, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Segundo o art. 145, da Lei Complementar nº 055/2002, o infrator ou quem demonstre interesse legítimo poderá no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação da decisão, interpor em última instância, recurso para o Diretor Presidente do IMAM que proferirá decisão final.